

**RENOVA ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 dias do mês de maio de 2018, às 10h30min, na sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente efetuada nos termos do parágrafo segundo do art. 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação e deliberação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram das votações: Roberto Caixeta Barroso, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier, Renato do Amaral Figueiredo, Geoffrey David Cleaver e Carlos José Teixeira Corrêa. Os conselheiros, Srs. Eduardo Righi Reis, Renato Mendonça Parentoni e Daniel Teruo Famano não participaram das votações. Presente o Diretor da Companhia, Sr. Cristiano Corrêa de Barros. Presente, ainda, como convidado, o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Apreciação da proposta de compartilhamento de garantias concedidas à CEMIG Geração e Transmissão S.A.; (ii) Ratificação do ingresso, pela Companhia e as Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A., de procedimento arbitral em face da Construtora Andrade Gutierrez S.A.; e (iii) Apreciação da proposta de emissão de debêntures pela Brasil PCH S.A.

**5. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso, o qual esclareceu que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

**5.1.** Após explicações realizadas pelo Sr. Cristiano Corrêa de Barros, aprovar, observada a abstenção do Sr. Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier e o voto contrário dos Srs. Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver, por unanimidade dos demais, a proposta de compartilhamento de garantias concedidas à CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG”) de forma a abranger todas as antecipações de recebíveis realizadas ou a realizar pela CEMIG à Renova Comercializadora de Energia S.A. (“RenovaCom”) entre janeiro e julho de 2018, conforme o caso, com as garantias já outorgadas no âmbito das antecipações anteriores lastreadas no Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a CEMIG e a RenovaCom em 23.12.2013.

**5.1.1.** Consigna-se que as garantias objeto da aprovação acima abrangerá no máximo o volume aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 04.04.2018 e até o volume efetivamente desembolsado pela CEMIG e que

esta venha a desembolsar até julho de 2018, devendo tais garantias serem compartilhadas a cada novo desembolso de antecipação até o atingimento dos limites acima.

**5.2.** Ratificar, por unanimidade, o ingresso, pela Companhia e as Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A., de procedimento arbitral em face da Construtora Andrade Gutierrez S.A. (“AG”) a fim de reaver valores relativos ao adiantamento realizado no âmbito dos 31 Contratos de Empreitada Total celebrados entre a Companhia e a AG em 31.07.2014, nos termos da petição protocolada em 25 de abril de 2018 junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Arbitragem Brasil-Canadá – CAM/CCBC disponibilizada aos conselheiros e anexa à presente ata.

**5.2.1.** Ainda, os conselheiros presentes ratificaram, por unanimidade, todos os atos praticados pela Diretoria relativos ao tema ora deliberado até a presente data.

**5.3.** Orientar, por unanimidade, o voto do membro do Conselho de Administração de Brasil PCH S.A. indicado pela Companhia (por meio da Chipley SP Participações S.A.) no sentido de negociar com as instituições financeiras cabíveis a estruturação da emissão das debêntures pela Brasil PCH S.A., cujo detalhamento se encontra no material anexo à presente ata e arquivado na sede social.

**5.3.1.** Observadas as premissas aprovadas acima, após os documentos que envolvem a operação estiverem devidamente negociados, fica o representante da Companhia no Conselho de Administração da Brasil PCH S.A. (por meio da Chipley SP Participações S.A.) orientado a aprovar, no âmbito daquele órgão, a celebração de tais documentos.

**5.4.** Dando continuidade a outros assuntos de interesse social, consignar que a Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes apresentou carta de renúncia ao cargo de conselheira efetiva do Conselho de Administração a partir de 29.04.2018, bem como o Sr. Luiz Felipe da Silva Veloso apresentou carta de renúncia ao seu cargo de conselheiro suplente do Conselho de Administração a partir de 09.04.2018. Ressalta-se que a conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes não foi reconduzida ao cargo, sendo substituída pelo Sr. Márcio Guedes Pereira Junior eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.04.2018. Ainda, o cargo de conselheiro suplente que seria ocupado pelo Sr. Luiz Felipe da Silva Veloso permaneceu vago a partir da mesma assembleia.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Roberto Caixeta Barroso. Secretário da Mesa: Felipe da Silva Azevedo. Conselheiros presentes: Roberto Caixeta Barroso, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Eduardo Righi Reis, Renato Mendonça Parentoni, Renato do Amaral Figueiredo, Daniel Teruo Famano, Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier, Geoffrey David Cleaver e Carlos José Teixeira Corrêa.

A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Roberto Caixeta Barroso  
**Presidente da Mesa**

Felipe da Silva Azevedo  
**Secretário da Mesa**